



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**PROGRAMA PARTIUIF**

**RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A Direção Geral do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira faz saber, por meio deste Edital, de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga o **RESULTADO DA 3ª CHAMADA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO PARTIUIF** dentre os candidatos que realizaram manifestação de interesse, conforme o [Edital DG-MB Nº 06/2025, de 13 de maio de 2025](#), para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT) - PartiuiF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir ofertadas pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do IFPB para o ano de 2025..

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, por manifestação de interesse (ordem de chegada) no PartiuiF - Vagas Remanescentes, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual realizou pré-matrícula, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes deste [Edital DG-MB Nº 06/2025, de 13 de maio de 2025](#), que realizaram a manifestação de interesse no prazo estão listados na seguinte situação.

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Lista de Espera** – candidatos com documentação deferida, mas que excedem o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de chegada para o curso/turno que concorrem, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA  
PROGRAMA PARTIUIF**

**RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/mangabeira/editais/colecao-de-editais-do-campus>. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no Portal do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação Pedagógica do Programa no Campus.

2.4 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Coordenação Pedagógica do Programa no Campus ou a Coordenação Institucional fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.5 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação Pedagógica do Campus ou pela Coordenação Institucional do Programa PartiuiF no IFPB.

João Pessoa - PB, 04 de junho de 2025.

**Cecilia Danielle Bezerra Oliveira**  
Diretora Geral  
Portaria Nº 800/2025 - REITORIA/IFPB

## ANEXO I

### RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		<b>10 vagas</b>
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
14/05/2025 15:10:03	Maria Luiza Cordeiro de Lima	Não atende ao item 3.5.1 do Edital DG-MB nº 06/2025
14/05/2025 19:24:19	Lethicia Karlla da Silva Costa	Não atende ao item 3.5.1 do Edital DG-MB nº 06/2025
14/05/2025 21:24:24	Heloísa Laila Barbosa Costa	Não atende ao item 3.5.1 do Edital DG-MB nº 06/2025
15/05/2025 09:08:01	Mirleide Martins de Mendonça	Não atende ao item 2.2 do Edital DG-MB nº 06/2025
16/05/2025 16:43:30	Dhaisy Victória Nascimento da Costa	MATRICULADA
19/05/2025 18:57:50	Luana Santos da Costa	Não atende ao item 3.5.1 do Edital DG-MB nº 06/2025
20/05/2025 16:06:52	Asafe Tavares de Araújo	Não atende ao item 3.5.1 do Edital DG-MB nº 06/2025
20/05/2025 18:16:46	Nazli Vitória Pontes da Silva Costa	Não atende aos itens 3.5.1.2 e 6.1-B do Edital DG-MB nº 06/2025
22/05/2025 23:12:01	Anna Bheatriz Daniel Moraes da Costa	Não atende aos itens 3.5.1.2 e 6.1-B do Edital DG-MB nº 06/2025
23/05/2025 17:20:03	Ana Vitória da Silva Pereira	MATRICULADA
23/05/2025 18:45:14	Anna Bheatriz Daniel Moraes da Costa	Não atende ao item 3.5.1 do Edital DG-MB nº 06/2025
23/05/2025 19:28:39	Paulo Hanry Delfino Barbosa	MATRICULADO
26/05/2025 12:06:49	Rianderson Alixandre Prudencio Ribeiro	MATRICULADO
29/05/2025 09:50:52	Paloma Kethelly de Oliveira Silva	Não atende ao item 2.2 do Edital DG-MB nº 06/2025
29/05/2025 19:03:17	Rauan Gabriel Ramos de Andrade	MATRICULADO
30/05/2025 12:24:07	Daniel Vitor Torres Barbosa	MATRICULADO
30/05/2025 18:18:37	Alice de Lima Borges Simões	MATRICULADA